



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
 Telefone: 0 (11) 4602-8500  
 Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 194, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 97.289,92. e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JUNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para Atender Programa Municipal Verde Amarelo (PMVA) e Aditamento dos Contratos 233/2022 e 5432/2022 Ração Animal – Secretaria de Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para Atender Contratação de Serviços de Seguro para frota municipal – Secretaria de Esportes;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 4.003 de 28 de dezembro de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

#### Origem para desdobramento:

Dotação: 02.15.01.339030.18.541.0012.2.075.01.1100000 (Ficha 100)

#### Destinação:

Dotação: 02.15.01.339030.18.541.0012.2.075.01.1100480

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, inciso VI da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 97.289,92**(noventa e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) destinados ao reforço da seguinte dotação:

15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE			
02.15.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.15.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.15.01	339030.18.541.0012.2.075.01.1000480	MATERIAL DE CONSUMO	(Nova)	2.700,00
15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE			
02.15.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.15.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.15.01	339030.18.541.0012.2.075.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 100)	93.000,00
13	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	339039.27.811.0010.2.064.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 96)	1.589,92

**Art. 3º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação total da seguinte dotação:

15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE			
02.15.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.15.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.15.01	339030.18.541.0012.2.092.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 897)	35.700,00
15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE			
02.15.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.15.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.15.01	449052.18.541.0012.2.075.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 104)	30.000,00

PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO****SALTO**  
TERRA DE  
ANSELMO DUARTEPaço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito  
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE			
02.15.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.15.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.15.01	339040.18.541.0012.2.075.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 110)	30.000,00
13	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	339039.27.812.0010.2.067.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 161)	1.589,92

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 28 de junho de 2023 – 325º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município